



DECRETO Nº 2092/2023, DE 25 AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 65.055,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
AÇÃO	2050 - Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(239) 3.3.90.30 - Material de Consumo	60.000,00

UNIDADE ORÇ.	0214 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
AÇÃO	2092 - Casa da Criança e do Adolescente	



ELEMENTO	(415) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.055,00
TOTAL		65.055,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Remanejamento das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(242) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	60.000,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
ELEMENTO	(412) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.055,00
TOTAL		65.055,00



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos